



Câmara Legislativa
do Distrito Federal

LIDO
Em 30/03/06
Assessoria do Plenário

REQUERIMENTO Nº RQ 2317/2006

(Do Sr. Deputado CHICO FLORESTA)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Presidência, ouvida a Mesa, para deliberar à vista do parecer do relator designado.

Requer a realização de Sessão Solene, no dia 4 de agosto de 2006, em comemoração ao Dia do Skatista.

Em 06/04/06.

[Handwritten Signature]
Stammar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com fulcro no art. 145, inciso V, do Regimento Interno desta Casa, requiero a convocação de Sessão Solene da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a realizar-se no Plenário, no dia 4 de agosto de 2006, às 10 horas, em comemoração ao Dia do Skatista.

JUSTIFICAÇÃO

O Dia do Skatista no Distrito Federal foi instituído pela Lei nº 3.543, de 2005. O skatismo começou como uma simples brincadeira de rua, para divertimento dos jovens. Uma tábua, a qual eram fixadas rodas de um velho patim, era o "veículo" que permitia o entretenimento.

De diversão virou esporte, e sério, com competições de alto nível técnico, que fazem vibrar as platéias. Os campeões viram ídolos. O material evoluiu. Existe toda uma gama de produtos e lojas voltadas para o skatista. Além de revistas especializadas e sites na Internet.

Mas o skatismo continua, para a maioria de seus adeptos, uma grande fonte de lazer e prazer. E também a inspirar jovens poetas, como Nicolas Behr:

SAUDADES DE BRAXÍLIA

soltar pipa no eixão
nadar e pescar no paranoá
comer pastel de queijo na rodoviária
estacionar no setor comercial sul
voltar da festa a pé, altas horas
catar gabiroba perto da catedral
namorar embaixo do bloco
cruzar a L2 de patins e a W3 de skate
pegar um grande circular e circular

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 2317 / 2006
Fis. Nº 01 BIA

Assessoria do Plenário
Recebi em 29/03/06 às 17:00
[Handwritten Signature] 1630149
Assinatura

[Handwritten Signature]
ARLETE SAMPAIO



Câmara Legislativa
do Distrito Federal

O esporte é a melhor arma para combater as drogas e a violência, além de trazer benefícios à saúde de quem os pratica. O esporte, além disso, é um fator de integração social, pois proporciona uma convivência em grupo marcada pela solidariedade. As necessidades de respeitar os limites estabelecidos e as regras da competição, acabam se tornando um aprendizado essencial ao processo de desenvolvimento humano.

Por isso, devemos incentivar as práticas esportivas em todas as suas modalidades.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos meus ilustres pares, no sentido de aprovar o presente Requerimento de realização de Sessão Solene no Plenário desta Casa.

Sala das Sessões, em

CHICO FLORESTA
Deputado Distrital – PT

MARTE SAMPAIO

Erinellouley
ERIKAK.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 2317 / 2006
Fls. Nº 02
BIA